PORTARIA Nº 5.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria nº 5.198, de 22 de novembro de 2011, que concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 5.198, de 22 de novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de novembro de 2011.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal